

## CAPITULOS PRIMEIROS

Que fizeraõ os levantados de  
Pernambuco.

1º

Perdaõ Geral de tudo o obrado, assim do fingido tiro, que por malevolo se mandou atirar, e inda que foce verdadeiro, como da uniaõ destes povos, de que se valeraõ como remedio unico contra as tiranias, e excessos, e violencias, que em dano de todos os moradores estava executando o Governador.

2º

Assim mesmo se daraõ perdaõ de todos os danos obrados pello Povo em as fazendas de quaesquer particulares.

3º

Que no Recife naõ haja Villa nem em nenhũ tempo a possa haver, por ser termo da cidade desde o seu principio, e pella pouca distancia se reputar arebalde seu.

4º

Que nenhũ morador do Recife possa botar votos nas Eleiçoẽs de pelouros, como se obseruou em muito tempo, que ha mais de cem annos: e que tambem naõ possaõ servir na republica mercadores, ainda que sejaõ de sobrado, e que se naõ possaõ para isso despensar.

5º

Que por nenhumaõ divida, inda que seja da Fazenda Real, assim das que estaõ contrahidas, como das que em diante se contrahirem se façaõ execuçoẽs aos Senhores de Engenho, Lavradores de Canas, ou Rossas em nenhũs beõs seus, assim

moveis como de rais, ou outros de qual quer qualidade que sejaõ, e sómente nos rendimentos se possaõ executar; e que os Asucares se não rematem por dividas alguas, e o receberaõ pello preço; pois Sua Magestade lho manda dar; e isto será sem lemítação do tempo, e para sempre.

6º

Que assim mesmo nenhū mercador e morador do Recife, que não seja filho desta terra, possaõ occupar postos de Capitão de Ordenança incluzive, e desde logo se reformem os que estaõ feitos.

7º

Que Sua Magestade mande prover esta capitania de escravos de Guine e lemitarlhe o preço, para que os que chamaõ pessas de India não passem de setenta milr̃s.

8º

Que Sua Magestade nos conceda o dinheiro do Reyno possa correr nesta Capitania com mais algū valor por não passar para a Bahia, pella experiencia do dano, que disse ja experimentamos, cauza de que resulta acharmonos com notavel falta de moeda.

9º

Que Sua Magestade nos conceda porto franco para duas naos, huã de Inglaterra, outra Olandeza fora de corpo de frota, não cartegando mais que assucãres, e segurando de sorte os direitos reaes que não possaõ ter diminuição.

10º

Que as pessoas que se auzentaraõ com o Governador, por serem parciaes, e cupleces nos seus crimes, e como tais inimigos de todo este povo, não sejaõ mais admitidos nesta Capitania, podendo livremente dispor de suas fazendas.

11º

Que assim mesmo sejaõ excluidos desde logo da mesma sorte, e pellas mesmas causas o escrivaõ Antonio Gomes Ferreyra, e os letrados Antonio de Sousa Mogalhaes, e Francisco Ferreira de Castro, e Antonio Nogueira de Figueiredo, e o Luiz dos Orfaõs.

12º

Que Sua Magestade restitua o Iuiz Ordinario á Camara de Olinda, e em lugar do de fora se crie hū Ouvidor do Crime devidindo por ambos os ministros as occupaõs que tem de mais.

13º

Que Sua Magestade mande tapar a ponte do Varadouro desta cidade na forma em que de antes estava pellas justas causas, que se tem feito presentes, e que a despeza se faça por conta dos moradores do Recife, a cujo requerimento se abrio em odio dos moradores da cidade com sinestras informaçoẽs, como as experiencias tem mostrado.

14º

Que Sua Magestade conceda se faça o molhe na barra da Cidade para recolhim.<sup>to</sup> dos navios da Frota, visto o mau estado em que se acha a barra surgidouro do Recife, de que resulta o serem as frotas sempre dezordenadas, e principalmente as duas proximas, por cuja cauza se experimentou na antecedente huã taõ crecida perda, por lá hirem em varias escoadras; e a presente em muitas mais com mau successo de algūs navios: por isso ficaraõ dous neste porto. E que Sua Mag.<sup>de</sup> seja secuido artifices peritos pagos á custa de sua real fazenda, porque a despeza da Obra, que hade ser excessiva, se fará á custa dos moradores destas capitancias, consedendo o dº Senhor.

15º

Que Sua Magestade conceda a esta cidade convento de Freyras profeças como juntamente (sic) se tem pedido a exemplo da Bahia e Rio de Ianeyro.

Athe aqui o sucedido  
Com toco pincel pintado  
De hū engenho rudo e tardo,  
Por estar quazi atordido  
Da confuzaõ, e alarido,  
Que cauzou este levante;  
Que pello tempo adiante  
Muito mais hade aturdir,  
Quando vitem ressurgir  
Hū Governador Gigante.

Esta relação, e Capitulos se remeterão de Pernambuco a hũ ministro desta Corte no navio que naufragou na barra desta Cidade de que se salvarão algũs papeis.

Os mesmos Capitulos tínhaõ vindo antecedentem.<sup>te</sup> no navio que o Governador da Bahia mandou com avizo deste levante; pello q se entende que foraõ verdadeiros, suposto que o Bispo Governador de Pernambuco na conta que deu a ElRey não faz delles mençaõ, mas só da obediencia daquelles vassallos, e de lhe conceder o perdaõ em nome de S. Mag.<sup>de</sup> que lhe pediraõ. E se supoem que melhor aconselhados mudaraõ parecer, dezestindo dos Capitulos, e publicaraõ o manifesto seguinte, vindo ao mesmo ministro no proprio navio.

